

LEI N.º 0320/2007 DE 23/04/2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL – PPA 206/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

PROGRAMA	Educação
AÇÃO	Apoio ao Ensino de Terceiro Grau
PROJETO ATIVIDADE	Apoio ao Ensino Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.0038.2.082
ELEMENTO	3390
VALOR R\$	6.000,00 (seis mil reais)

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PROGRAMA	Educação
AÇÃO	Apoio ao Ensino de Terceiro Grau
PROJETO ATIVIDADE	Apoio ao Ensino Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.0038.2.082
ELEMENTO	3390
VALOR R\$	6.000,00 (seis mil reais)

Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	Educação
AÇÃO	Apoio ao Ensino de Terceiro Grau
PROJETO ATIVIDADE	Apoio ao Ensino Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.0038.2.082
ELEMENTO	3390
VALOR R\$	6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 23 de Abril de 2007.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal